

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
DECRETO Nº 6.309, DE 03 DE MAIO DE 2002

OSWALDO DIAS, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que são conferidas por Lei, com amparo no artigo 18 da Lei nº 3.461/01, **DECRETO**:

Art. 1º É aberto na Secretaria de Finanças, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.218.130,00 (um milhão duzentos e dezoito mil cento e trinta reais), destinados a suprir insuficiências de verbas em dotações orçamentárias vigentes e constantes do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminadas:

ÓRGÃO 4 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

U.O. 401 - ADMINISTRAÇÃO

U.E. 414 - ENCARGOS E CONVÊNIOS DO TRABALHADOR

12.331.060.000.2404 - CONVÊNIOS COM HOSPITAIS E FARMÁCIAS

33903900 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA R\$ 167.500,00

ÓRGÃO 4 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

U.O. 402 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

U.E. 425 - SEÇÃO DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU

12.361.002.000.2428 - CONVÊNIOS COM HOSPITAIS E FARMÁCIAS

33903900 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA R\$ 180.000,00

ÓRGÃO 7 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

U.O. 720 - DEPARTAMENTO JURÍDICO

U.E. 722 - PROCURADORIA CONTENCIOSA

02.061.095.000.2722 - MANUT. DOS SERVIÇOS DA PROCURADORIA CONTENCIOSA

33903900 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA R\$ 8.430,00

ÓRGÃO 8 - SECRETARIA DE OBRAS

U.O. 820 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

U.E. 824 - INVEST. SOB CONTROLE DA SECRETARIA DE OBRAS

15.451.104.000.1803 - MELHORIAS DA ÁREA CENTRAL

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 30.000,00

ÓRGÃO 8 - SECRETARIA DE OBRAS

U.O. 820 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

U.E. 824 - INVEST. SOB CONTROLE DA SECRETARIA DE OBRAS

26.451.110.000.1809 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 550.000,00

ÓRGÃO 12 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO

U.O. 1201 - ADMINISTRAÇÃO

U.E. 1211 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

16.122.002.000.2012 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GABINETE

33903900 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA R\$ 400,00

ÓRGÃO 13 - SECRETARIA DA CRIANÇA, FAMÍLIA E BEM-ESTAR SOCIAL

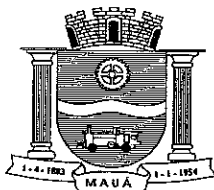
U.O. 1305 - DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO

U.E. 1350 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

23.692.235.000.2881 - IMPLANTAÇÃO DE RESTAURANTE POPULAR

33903900 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA R\$ 281.800,00

- segue fls 02-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
DECRETO Nº 6.309, DE 03 DE MAIO DE 2002

-fls.02-

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias vigentes e constantes do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminadas:

ÓRGÃO 4 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

U.O. 402 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

U.E. 425 - SEÇÃO DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU

12.361.057.000.2420 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 151.000,00

ÓRGÃO 4 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

U.O. 402 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

U.E. 425 - SEÇÃO DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU

12.361.060.000.2430 - PROGR.DE APOIO AO SERVIDOR PÚBLICO-VALE TRANSPORTE

33904900 - AUXÍLIO-TRANSPORTE R\$ 56.500,00

ÓRGÃO 4 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

U.O. 402 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

U.E. 426 - SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

12.361.061.000.2432 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 25.000,00

ÓRGÃO 4 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

U.O. 403 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

U.E. 431 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

12.367.061.000.2443 - MANUT.,CONSERV.E AMPLIACAO DE PREDIOS ESCOLARES

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 10.000,00

ÓRGÃO 4 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

U.O. 403 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

U.E. 432 - SEÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

12.367.002.000.2445 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 15.000,00

ÓRGÃO 4 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

U.O. 403 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

U.E. 433 - SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESPECIAL

12.367.002.000.2448 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA ESPECIAL

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 20.000,00

ÓRGÃO 4 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

U.O. 404 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

U.E. 442 - SEÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS

12.365.064.000.2455 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CRECHES MUNICIPAIS

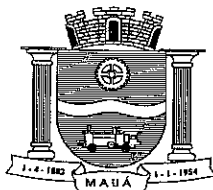
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 30.000,00

ÓRGÃO 4 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

U.O. 404 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

U.E. 443 - SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

-segue fls.03-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
DECRETO Nº 6.309, DE 03 DE MAIO DE 2002

-fls.03-

12.365.068.000.2474 - MANUTENÇÃO DO ENSINO PRE ESCOLAR
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 30.000,00

ÓRGÃO 4 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
U.O. 405 - DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
U.E. 451 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

12.122.002.000.2540 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 10.000,00

ÓRGÃO 7 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
U.O. 701 - ADMINISTRAÇÃO
U.E. 712 - PROCON - MAUA

02.061.093.000.2711 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PROCON
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.000,00

ÓRGÃO 7 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
U.O. 701 - ADMINISTRAÇÃO
U.E. 713 - PROGRAMA DE COMBATE AO DESEMPREGO

02.122.046.000.2713 - FRENTE DE TRABALHO
33904900 - AUXÍLIO-TRANSPORTE R\$ 6.430,00

ÓRGÃO 8 - SECRETARIA DE OBRAS
U.O. 820 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS
U.E. 824 - INVEST. SOB CONTROLE DA SECRETARIA DE OBRAS

15.451.104.000.1802 - MUROS E PASSEIOS
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 30.000,00

ÓRGÃO 8 - SECRETARIA DE OBRAS
U.O. 820 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS
U.E. 824 - INVEST. SOB CONTROLE DA SECRETARIA DE OBRAS

15.451.108.000.1807 - VIELAS
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 100.000,00

ÓRGÃO 8 - SECRETARIA DE OBRAS
U.O. 820 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS
U.E. 824 - INVEST. SOB CONTROLE DA SECRETARIA DE OBRAS

15.451.109.000.1808 - MUROS DE ARRIMO E ENCOSTAS
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 50.000,00

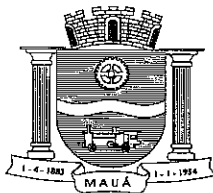
ÓRGÃO 8 - SECRETARIA DE OBRAS
U.O. 820 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS
U.E. 824 - INVEST. SOB CONTROLE DA SECRETARIA DE OBRAS

15.752.105.000.1804 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 200.000,00

ÓRGÃO 8 - SECRETARIA DE OBRAS
U.O. 820 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS
U.E. 824 - INVEST. SOB CONTROLE DA SECRETARIA DE OBRAS

26.782.112.000.1811 - RECAPEAMENTO ASFALTICO E SERV. COMPLEMENTARES
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 200.000,00

-segue fls.04-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
DECRETO Nº 6.309, DE 03 DE MAIO DE 2002

-fls.04-

ÓRGÃO 12 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO
U.O. 1201 - ADMINISTRAÇÃO
U.E. 1211 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO
16.122.002.000.2012 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GABINETE
33903600 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA R\$ 400,00

ÓRGÃO 13 - SECRET.DA CRIANÇA,FAMÍLIA E BEM ESTAR SOCIAL
U.O. 1301 - ADMINISTRAÇÃO
U.E. 1312 - PROGRAMA DE COMBATE AO DESEMPREGO
08.243.203.000.2753 - CONV.COOP.TECNICA FINANCEIRA -ASSISTÊNCIA AO MENOR
33504100 - CONTRIBUIÇÕES CORRENTES R\$ 162.368,00

ÓRGÃO 13 - SECRET.DA CRIANÇA,FAMÍLIA E BEM ESTAR SOCIAL
U.O. 1301 - ADMINISTRAÇÃO
U.E. 1312 - PROGRAMA DE COMBATE AO DESEMPREGO
08.243.203.000.2754 - CONV.COOP.TÉCNICA FINANCEIRA-ASSIST.SOCIAL GERAL
33504100 - CONTRIBUIÇÕES CORRENTES R\$ 95.040,00

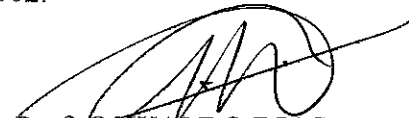
ÓRGÃO 13 - SECRET.DA CRIANÇA,FAMÍLIA E BEM ESTAR SOCIAL
U.O. 1305 - DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO
U.E. 1350 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO
23.692.234.000.2880 - MANUTENÇÃO DOS SERV. DO DEPTO. DE ABASTECIMENTO
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 4.392,00

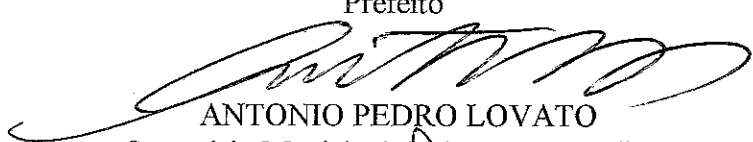
ÓRGÃO 13 - SECRET.DA CRIANÇA,FAMÍLIA E BEM ESTAR SOCIAL
U.O. 1305 - DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO
U.E. 1350 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO
23.692.235.000.2881- IMPLANTAÇÃO DE RESTAURANTE POPULAR
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 10.000,00
33903600 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FISICA R\$ 5.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 5.000,00

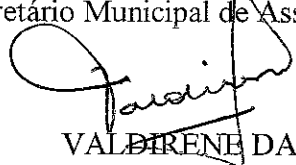
Art. 3º Ficam igualmente alteradas em sua classificação orçamentária, os anexos 2 (despesa) 6,7,8 e 9 da Lei nº 3.461/01.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 03 de maio de 2.002.


Prof. OSWALDO DIAS
Prefeito


ANTONIO PEDRO LOVATO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


VALDIRENE DARDIN
Secretária Municipal de Finanças